

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## LEIS

### **LEI Nº 1.737**

**Data:** 7 de março de 2018.

**Súmula:** Altera artigos da Lei 1.714/2017, que dispõe sobre a criação do “Programa Família Acolhedora”, no âmbito do Município de Guaratuba.

**A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei.**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do artigo 10 da Lei 1.714/2017, passando a ter a seguinte redação:

**“III - residir no município de Guaratuba;”**

**Art. 2º** Fica acrescentado o § 3º no artigo 10 da Lei, o qual terá a seguinte redação:

**“§ 2º** Se durante o acolhimento surgir eventual necessidade da família acolhedora mudar-se de cidade, apresentará requerimento fartamente justificado perante a equipe técnica do Programa, que o apresentará ao Juízo da Vara da Infância e Juventude de Guaratuba, acompanhado de parecer psicossocial bem completo e o Juízo decidirá conforme o seu convencimento”.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 7 de março de 2.018

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 21.988

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Exonera, a pedido, o servidor  
**SAULO DE FREITAS SCHMIDT DE**  
**VASCONCELLOS.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolo sob nº 005203/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **SAULO DE FREITAS SCHMIDT DE VASCONCELLOS** ocupante do cargo de Profissional de Educação Física - Futsal.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **DECRETO Nº 21.989**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Dispõe sobre a Alterações Adicionais do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Guaraprev - Guaratuba, para o Exercício Financeiro de 2017.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Guaraprev – Guaratuba, para o Exercício Financeiro de 2017, na forma dos anexos V do presente Decreto.

**Art. 2º** As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Orçamentária nº 1.689 /2016 para o Exercício Financeiro de 2017 do Guaraprev - Guaratuba ficam desdobradas em cotas Bimestrais de Arrecadação na forma dos Anexos V do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2017

| TÍTULOS                    | JANEIRO           | FEVEREIRO         | MARÇO             | ABRIL             | MAIO              | JUNHO             | JULHO             | AGOSTO            | SETEMBRO          | OUTUBRO           | NOVEMBRO          | DEZEMBRO          | TOTAL                |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>920.750,00</b> | <b>11.049.000,00</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,33        | 828.083,37        | 9.937.000,00         |
| Outras Despesas Correntes  | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,67         | 92.666,63         | 1.112.000,00         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,67</b>   | <b>4.166,63</b>   | <b>50.000,00</b>     |
| Investimentos              | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,67          | 4.166,63          | 50.000,00            |
| <b>TOTAIS</b>              | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,67</b> | <b>924.916,63</b> | <b>11.099.000,00</b> |

**GUARAPREV - GUARATUBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2017

| CODIFICAÇÃO                             | JANEIRO           | FEVEREIRO         | MARÇO             | ABRIL             | MAIO              | JUNHO             | JULHO             | AGOSTO            | SETEMBRO          | OUTUBRO           | NOVEMBRO          | DEZEMBRO          | TOTAL                |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                      |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>               | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,66</b> | <b>419.166,74</b> | <b>5.030.000,00</b>  |
| 1200.00.00.00.00                        |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                      |
| Receita de Contribuições                | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,33        | 220.833,37        | 2.650.000,00         |
| 1300.00.00.00.00                        | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |                      |
| Receita Patrimonial                     | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,33        | 198.333,37        | 2.380.000,00         |
| <b>REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA</b>     | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>482.500,00</b> | <b>5.790.000,00</b>  |
| -                                       | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |                      |
| Receita de Operações IntraOrçamentárias | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 482.500,00        | 5.790.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,66</b> | <b>901.666,74</b> | <b>10.820.000,00</b> |

**GUARAPREV - GUARATUBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## ANEXO VI - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2017

| CODIFICAÇÃO                             | 1º BIMESTRE         | 2º BIMESTRE         | 3º BIMESTRE         | 4º BIMESTRE         | 5º BIMESTRE         | 6º BIMESTRE         | TOTAL                |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>               | <b>838.333,32</b>   | <b>838.333,32</b>   | <b>838.333,32</b>   | <b>838.333,32</b>   | <b>838.333,32</b>   | <b>838.333,40</b>   | <b>5.030.000,00</b>  |
| 1200.00.00.00.00                        |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Receita de Contribuições                | 441.666,66          | 441.666,66          | 441.666,66          | 441.666,66          | 441.666,66          | 441.666,70          | 2.650.000,00         |
| 1300.00.00.00.00                        | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |                      |
| Receita Patrimonial                     | 396.666,66          | 396.666,66          | 396.666,66          | 396.666,66          | 396.666,66          | 396.666,70          | 2.380.000,00         |
| <b>REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA</b>     | <b>965.000,00</b>   | <b>965.000,00</b>   | <b>965.000,00</b>   | <b>965.000,00</b>   | <b>965.000,00</b>   | <b>965.000,00</b>   | <b>5.790.000,00</b>  |
| 7200.00.00.00                           |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Receita de Operações IntraOrçamentárias | 965.000,00          | 965.000,00          | 965.000,00          | 965.000,00          | 965.000,00          | 965.000,00          | 5.790.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>1.803.333,32</b> | <b>1.803.333,32</b> | <b>1.803.333,32</b> | <b>1.803.333,32</b> | <b>1.803.333,32</b> | <b>1.803.333,40</b> | <b>10.820.000,00</b> |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## GUARAPREV - GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL - fonte

EXERCÍCIO DE 2016

| CODIFICAÇÃO                  | JANEIRO    | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO   | DEZEMBRO   | TOTAL         |
|------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |               |
| RECEITAS CORRENTES           | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,74 | 10.820.000,00 |
| fonte 001                    | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,33 | 113.333,37 | 1.360.000,00  |
| fonte 040                    | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,33 | 788.333,37 | 9.460.000,00  |
| REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -             |
| TOTAL                        | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 152.500,00 | 1.830.000,00  |
| TOTAL                        | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,66 | 901.666,74 | 10.820.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **DECRETO Nº 21.990**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Revoga integralmente Decreto Municipal nº 20.767/17 que concedeu gratificação por encargos especiais à servidora.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolo sob nº 004826/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 20.767/17 que concedeu gratificação por encargos especiais à servidora **Mariana Zemuner Trindade Menegazzo.**

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## DECRETO Nº 21.991

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Revoga, integralmente, o Decreto Municipal nº 21.790/18 que designou servidora para ministrar aulas extraordinárias.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolo sob nº 004707/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 21.790/18 que designou a servidora **Claudete Pinheiro Douve** para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 28 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **DECRETO Nº 21.992**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Altera o Decreto 18.677, de 28 de fevereiro de 2014, referente à contribuição sindical anual prevista na CLT em seus artigos 579 e 580, no que concerne aos Servidores Públicos Municipais de Guaratuba.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, **considerando:**

1. que o Supremo Tribunal Federal trazia a orientação de que a contribuição sindical anual, era devida pelos servidores públicos, independentemente da existência de lei específica regulamentando sua instituição, haja vista a antiga redação dos artigos 578 e 579 da CLT;
2. que, entretanto, a Lei 13.467/2017, alterou completamente a redação de ambos os artigos, trazendo que a contribuição sindical deixa de ser obrigatória, passando a ser paga somente quando houver prévia e expressa autorização dos que participam de determinada categoria econômica ou profissional, em favor do sindicato representativo daquela categoria;
3. que embora existam ações diretas de inconstitucionalidade, tramitando no Supremo Tribunal Federal, acerca dessa mudança, uma delas inclusive ajuizada pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), sob nº 5865, não há ainda julgamento, nem concessão de liminar, de modo que até aqui prevalece o entendimento de que o trabalhador paga a contribuição sindical apenas se quiser;
4. que, nos termos da nova disposição legal, caso opte por fazer a contribuição, o trabalhador precisará informar ao empregador, que autoriza expressamente a cobrança em sua folha de pagamento,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a cessar o desconto automático na folha de pagamento do mês de Março de cada ano dos Servidores Municipais de Guaratuba, seja qual for o seu regime ou modo de admissão, da contribuição sindical anual, antes tida como obrigatória.



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.**

**Art. 2º** Será efetuado o desconto da contribuição sindical de um dia de trabalho do Mês de Março de cada ano apenas se o Servidor prévia e expressamente autorizar o Departamento de Recursos Humanos a fazê-lo, indicando o seu sindicato representativo de categoria ou profissão ou, inexistindo este, solicitando que seja creditado à FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ - FESMEPAR, nos termos do Acordo Judicial formulado entre o Município e aquela Federação, nos Autos de Ação de Cobrança movido no foro da Vara Cível da Comarca de Guaratuba, sob nº 0001962-84.2011.8.16.0088, pelo qual foi estabelecido que a FESMEPAR fará a distribuição da contribuição, aos demais beneficiários, de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**Parágrafo Único.** As autorizações expressas dos descontos deverão ser feitas mediante protocolo dirigido ao Departamento de Recursos Humanos, **até a data de 23 de março** do ano correspondente, para que haja o desconto em folha de pagamento da contribuição sindical respectiva.

**Art. 3º** O recolhimento da contribuição autorizada, será efetuado no mês de abril, com competência retroativa a março.

**Art. 4º** Este decreto perderá o vigor se as novas disposições dos artigos 578 e 579 da CLT forem declaradas inconstitucionais, sendo necessária a edição de novo ato regulamentador em consonância com a legislação federal vigente.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **DECRETO Nº 21.993**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Fica nomeado **JOSÉ VICTOR ALVES BARBOSA** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Cadastro Técnico, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSÉ VICTOR ALVES BARBOSA**, portador de RG nº 11.086.905-3/PR e CPF/MF nº 104.316.929-63, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Cadastro Técnico, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **DECRETO Nº 21.994**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Fica nomeada **VANESSA LEFFER GUEDES** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Recursos Humanos, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VANESSA LEFFER GUEDES**, portadora de RG nº 10.561.424-1/PR e CPF/MF nº 071.294.589-09, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Recursos Humanos, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## DECRETO Nº 21.995

**Data:** 15 de março de 2.018.

**Súmula:** Aprova parte do "**Loteamento VILA PIÇARRAS**", objeto das transcrições nº 55.057 e 8.989, ambas do 1º Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, nos termos das Leis 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e 13.465/2017 (Regularização Fundiária), conforme processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 76, e com fundamento na Lei Federal 10.257/2001- Estatuto da Cidade e ainda na Lei Federal 13.465/2017 que dispõe sobre a Regularização Fundiária, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **APROVADO** o projeto do loteamento urbano de parte do "**LOTEAMENTO VILA PIÇARRAS**", dos lotes objeto das transcrições nº 55.057 e 8.989, ambas do 1º Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, com as características, limites e confrontações constantes do anexo I, que faz parte integrante do presente **DECRETO**.

**Art. 2º** A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas nas Leis Federais de nº 10.257/2001 e 13.465/2017, sub-rogando-se o Município de Guaratuba nos poderes do loteador faltoso, observados o interesse público e social.

**Parágrafo Único.** Cumpridas as formalidades pertinentes, o Loteador/Município de Guaratuba, deverá providenciar o protocolo para o registro do loteamento na Circunscrição Imobiliária competente, nos termos de Lei Federal nº 6.766/79, 10.257/2001 e 13.465/2017.

**Art. 3º** O Município de Guaratuba, conforme processo administrativo nº 01/2018/RF, após as devidas formalidades legais, emitirá títulos de legitimação fundiária em favor dos seguintes beneficiários/requerentes: **a)** QUADRA 04 - LOTE 8-R – HÉLIO INÁCIO LIMA; **b)** QUADRA 04 – LOTE 8-R1 – ANICE MARIA SILVEIRA; **c)** QUADRA 04 – LOTE 8-R2 – ALINE NEVES DE JESUS e WILSON GONÇALVES; **d)** QUADRA 04 – LOTE 8-R3 – PERLA



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.**

GONÇALVES e IDIONI HONÓRIO GONÇALVES; **e)** QUADRA 04 – LOTE 8-R4 – BRUNA DA SILVA CORREA; **f)** QUADRA 04 – LOTE 9-R – PAULO ANGELO SILVEIRA e TANIA MARIA BORBA SILVEIRA; **g)** QUADRA 04 – LOTE 10-R – BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA e RITA DE CÁSSIA LOPES THEISEN; **h)** QUADRA 04 – LOTE 12-R – ALEXSSANDRA DA SILVA BARBOSA e PAULO SILVEIRA PEREIRA.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

**DECRETO Nº 21.995/2018**

**ANEXO ÚNICO**





### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2018/RF

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, nos termos dos § 1º e § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA ALCEO CARTA**, e sua **ESPOSA** se casado for, titular do imóvel objeto da transcrição 55.057, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, aos outros eventuais titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores, para os termos do pedido de regularização fundiária, dos lotes a seguir descritos, todos da Planta VILA PIÇARRAS, localizados no Município de GUARATUBA/PR: “**1: QUADRA 04, LOTE 8-R**, com área total de 237,22m², com os seguintes limites e confrontações, ‘**10,94m** de frente para a Avenida dos Guarás; **10,45m** na linha de fundos confrontando com o lote 8R4; **22,05m** na lateral direita de quem da rua observa o imóvel confrontando com o lote 07; **22,30m** na lateral esquerda de quem da rua observa o imóvel confrontando com os lotes 8R1 e 8R3, com área de **237,22m²**’; **2): QUADRA 04, LOTE 8-R1**, com área total de 102,53m², com os seguintes limites e confrontações, ‘**7,10m** de frente com a Avenida dos Guarás; **6,95m** de fundos confrontando com o lote 8-R3; **14,50m** na lateral direita confrontando com o lote 8-R; **14,70m** na lateral esquerda confrontando com o lote 8-R2, fechando o perímetro em **102,53m²**’; **3) QUADRA 04, LOTE 8-R2**, com área total de 103,50m², com os seguintes limites e confrontações, ‘**7,05m** de frente com a Avenida dos Guarás; **6,93m** de fundos confrontando com o lote 8-R3; **14,70m** na lateral direita confrontando com o lote 8-R1; **14,90m** na lateral esquerda de quem da rua observa o imóvel confrontando com a Avenida Batel, fechando o perímetro em **103,50m²**’; **4) QUADRA 04, LOTE 8-R3**, com área total de 106,98m², com os seguintes limites e confrontações, ‘**7,70m** de frente com a Avenida Batel; **7,83m** de fundos confrontando com o lote 8-R; **13,81m** na lateral direita confrontando com o lote 8-R2; **13,74m** na lateral esquerda confrontando com o lote 8-R4, fechando o perímetro em **106,98m²**’; **5: QUADRA 04, LOTE 8-R4**, com área total de 207,43m², com os seguintes limites e confrontações, ‘**9,00m** de frente com a Avenida Batel; **8,91m** de fundos confrontando com o lote 07; **23,30m** na lateral direita confrontando com o lote 8-R3 e 8-R1; **23,08m** na lateral esquerda confrontando com o lote 9-R,

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

fechando o perímetro em **207,43m²**. **NOTIFICA** também **ADOLPHO VERCESI** e sua mulher **NORMA DEVOGLIO VERCESI**, titulares do imóvel objeto da transcrição 8.989, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, aos outros eventuais titulares de domínio, confinantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores, assim como os compromissários compradores **GERALDO NUDELMANN** e sua **ESPOSA** se casado for, **MIGUEL QUINTINO TAVARES** e sua **ESPOSA** se casado for, **CONRADO BONN**, e sua **ESPOSA** se casado for, bem como seus eventuais herdeiros e sucessores, para os termos do pedido de regularização fundiária, dos lotes a seguir descritos, todos da Planta VILA PIÇARRAS, localizados no Município de GUARATUBA/PR: **6: QUADRA 04, LOTE 9-R**, com área total de 736,93m², com os seguintes limites e confrontações, “**12,55m** de frente com a Avenida Batel; **12,50m** de fundos confrontando com o lote 20; **59,25m** na lateral direita confrontando com os lotes 8-R4, 8-R, 7, 6 e 5; **58,51m** na lateral esquerda confrontando com o lote 10-R, fechando o perímetro em **736,93m²**”; **7: QUADRA 04, LOTE 10-R**, com área total de 728,66m², com os seguintes limites e confrontações, “**12,52m** de frente com a Avenida Batel; **12,50m** de fundos confrontando com o lote 19; **58,51m** na lateral direita confrontando com os lotes 9-R; **58,03m** na lateral esquerda confrontando com os lotes 11, 12-R, 13 e 14, fechando o perímetro em **728,66m²**”; **8: QUADRA 04, LOTE 12-R**, com área total de 350,20m², com os seguintes limites e confrontações, “**12,00m** de frente com a Avenida Curitiba; **12,00m** de fundos confrontando com o lote 10-R; **30,40m** na lateral direita confrontando com os lotes 11; **30,50m** na lateral esquerda confrontando com o lote 13, fechando o perímetro em **350,20m²**”. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária, processo administrativo nº 01/2018/RF, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, situada na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dr. João Cândido, nº 308 – Centro, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Guaratuba/PR , 12 de março de 2018.

**Fausto André da Mota**

Secretário Municipal de Urbanismo



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

**Republicado por incorreção**

## **DECRETO Nº 21.981**

**Data:** 7 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **RITA FAGUNDES DOS PASSOS**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **RITA FAGUNDES DOS PASSOS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 10.666**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Maternidade à servidora **LORYSE ANGELICA ORZEN.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 0005332/18, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **LORYSE ANGELICA ORZEN**, ocupante do cargo de Diretora Técnica, matrícula funcional nº 61421, Licença Maternidade a partir de 5 de março de 2.018 com término em 4 de setembro de 2.018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

**PORTARIA Nº 10.667**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **LUIZ CARLOS MIGUEL**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004758/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS MIGUEL**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 21948, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de março de 2.018, com término no dia 15 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.668**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **LUCILDA ALVES**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004435/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **LUCILDA ALVES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21789, licença para tratamento de saúde a partir de 26 de fevereiro de 2.018, com término no dia 7 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 26 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.669**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **MICHELE CARVALHO DE LIMA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004450/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **MICHELE CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 56121, licença para tratamento de saúde a partir de 20 de fevereiro de 2.018, com término no dia 21 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 20 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.670**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **IRACIARA MARIA NASCIMENTO**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004335/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **IRACIARA MARIA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21698, licença para tratamento de saúde a partir de 20 de fevereiro de 2.018, com término no dia 6 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 20 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.671**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **TEREZINHA KOSLOWSKI DARGA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004259/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **TEREZINHA KOSLOWSKI DARGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22022, licença para tratamento de saúde a partir de 22 de fevereiro de 2.018, com término no dia 23 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 22 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.672**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004227/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22188, licença para tratamento de saúde a partir de 21 de fevereiro de 2.018, com término no dia 27 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 21 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

**PORTARIA Nº 10.673**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ANA TEREZA LOPES FERREIRA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004188/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANA TEREZA LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula funcional nº 35181, licença para tratamento de saúde a partir de 19 de fevereiro de 2.018, com término no dia 5 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 19 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.674**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004184/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador Social, matrícula funcional nº 56511, licença para tratamento de saúde a partir de 20 de fevereiro de 2.018, com término no dia 1º de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 20 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

**PORTARIA Nº 10.675**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ODETE MAFRA MAIA GUIMARÃES**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004046/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ODETE MAFRA MAIA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21834, licença para tratamento de saúde a partir de 27 de fevereiro de 2.018, com término no dia 28 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 27 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.676**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **PATRICIA HESS NUNES RAMOS**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 00071/18 e 003095/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **PATRICIA HESS NUNES RAMOS**, ocupante do cargo de Operária, ficha funcional nº 20501, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 1º de janeiro de 2.018, com término no dia 28 de fevereiro de 2.018, conforme parecer social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.677**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **EUNICE CORREA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 003282/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **EUNICE CORREA**, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, ficha funcional nº 27051, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 7 de fevereiro de 2.018, com término no dia 6 de abril de 2.018, conforme parecer social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 7 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.678**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 002480/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21706-1 e 22511-1, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 22 de janeiro de 2.018, com término no dia 12 de fevereiro de 2.018, conforme parecer social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 22 de janeiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.679**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **DAIANA TEODORO DA SILVA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 002884/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **DAIANA TEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5663-1, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 1º fevereiro de 2.018, com término no dia 10 de fevereiro de 2.018, conforme parecer social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.680**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **NOELI DE SOUZA DA SILVA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 002884/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **NOELI DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 5688-1, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 8 fevereiro de 2.018, com término no dia 15 de maio de 2.018, conforme parecer social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 8 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.681**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ANDRESSA BOERGERHAUSEN MIRANDA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 002882/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANDRESSA BOERGERHAUSEN MIRANDA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 58901, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de fevereiro de 2.018, com término no dia 31 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.682**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **AMAURY ARAUJO**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004118/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **AMAURY ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 24971, licença para tratamento de saúde a partir de 20 de fevereiro de 2.018, com término no dia 21 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 20 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.683**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004022/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2765, licença para tratamento de saúde a partir de 19 de fevereiro de 2.018, com término no dia 18 de julho de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 19 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.684**

**Data:** 13 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **SILVANA GIRARDI**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 004687/18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **SILVANA GIRARDI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 20817, licença para tratamento de saúde a partir de 28 de fevereiro de 2.018, com término no dia 29 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 28 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## GUARAPREV



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanço Anual**  
**GUARAPREV**

**Exercício 2017**

**Página: 1**

| ATIVO                                                          |      |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| ATIVO CIRCULANTE                                               |      | 26.445.058,47        | 23.294.807,62        |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                  |      | 23.619,29            | 5.587,51             |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                |      | 23.619,29            | 5.587,51             |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                         |      | 7.497.878,87         | 7.497.878,87         |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                                 |      | 7.497.878,87         | 7.497.878,87         |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                        |      | 0,00                 | 0,00                 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO           |      | 18.923.560,31        | 15.791.341,24        |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                                  |      | 18.923.560,31        | 15.791.341,24        |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS |      | 0,00                 | 0,00                 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                           |      | 662.141,80           | 648.736,80           |
| IMOBILIZADO                                                    |      | 662.141,80           | 648.736,80           |
| BENS MÓVEIS                                                    |      | 86.141,80            | 72.736,80            |
| BENS IMÓVEIS                                                   |      | 576.000,00           | 576.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                   |      | <b>27.107.200,27</b> | <b>23.943.544,42</b> |

| PASSIVO                                                                        |      |                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior    |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                             |      | 23.969,29            | 419,92                |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO |      | 0,00                 | 0,00                  |
| PESSOAL A PAGAR                                                                |      | 0,00                 | 0,00                  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR                                               |      | 0,00                 | 0,00                  |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                       |      | 0,00                 | 0,00                  |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    |      | 0,00                 | 0,00                  |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                          |      | 0,00                 | 0,00                  |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                |      | 23.969,29            | 419,92                |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                                           |      | 23.619,29            | 419,92                |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                |      | 350,00               | 0,00                  |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                         |      | 42.454.198,61        | 170.185.983,33        |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO                                                        |      | 42.454.198,61        | 170.185.983,33        |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO                            |      | 42.454.198,61        | 170.185.983,33        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                        |      | <b>42.478.167,90</b> | <b>170.186.403,25</b> |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |  |                        |                         |
|-------------------------------------|--|------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                       |  | Exercício Atual        | Exercício Anterior      |
| RESULTADOS ACUMULADOS               |  | (15.370.967,63)        | (146.242.858,83)        |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO              |  | 130.871.891,20         | (50.402.100,54)         |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |  | (146.242.858,83)       | (95.060.778,50)         |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    |  | 0,00                   | (779.979,79)            |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |  | <b>(15.370.967,63)</b> | <b>(146.242.858,83)</b> |
| <b>TOTAL</b>                        |  | <b>27.107.200,27</b>   | <b>23.943.544,42</b>    |

|                          |               |               |                     |                        |                         |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------------|------------------------|-------------------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 18.947.179,60 | 15.796.928,75 | PASSIVO FINANCEIRO* | 23.969,29              | 419,92                  |
| ATIVO PERMANENTE         | 8.160.020,67  | 8.146.615,67  | PASSIVO PERMANENTE  | 42.454.198,61          | 170.185.983,33          |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |               |               |                     | <b>(15.370.967,63)</b> | <b>(146.242.858,83)</b> |

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

| Saldo dos Atos Potenciais Ativos                                |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR                | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR                                 | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR                        | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

GUARAPREV

Exercício 2017

Página: 2

| Saldo dos Atos Potenciais Passivos                                |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR                 | 0,00                 | 0,00                 |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR | 0,00                 | 0,00                 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR                                 | 36.541.926,51        | 26.295.127,22        |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR                        | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>36.541.926,51</b> | <b>26.295.127,22</b> |

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS                             | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)       | 402.566,41           | 341.347,55           |
| 40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 18.520.643,90        | 15.455.161,28        |
| 94 Retenções em Caráter Consignatário          | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>18.923.210,31</b> | <b>15.796.508,83</b> |

## Notas Explicativas

EMERSON CESAR MACHADO

Tecnico Contabil CRC PR047182/O-3

EDILSON GARCIA KALAT

Diretor Executivo do Guaraprev Dec 21215 /17

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**GUARAPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 2

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                                            | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS      |                                   |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------------|
|                                                                     |                  |                     | Até o Bimestre Exercício | Até o Bimestre Exercício Anterior |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b> | 5.030.000,00     | 5.030.000,00        | 6.674.519,87             | 5.537.270,36                      |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                           | 5.030.000,00     | 5.030.000,00        | 6.674.519,87             | 5.537.270,36                      |
| Receita de Contribuições dos Segurados                              | 2.650.000,00     | 2.650.000,00        | 5.321.678,15             | 3.503.833,14                      |
| Pessoal Civil                                                       | 2.650.000,00     | 2.650.000,00        | 5.321.678,15             | 3.503.833,14                      |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil                                | 2.650.000,00     | 2.650.000,00        | 5.260.196,75             | 3.457.016,83                      |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil                              | 0,00             | 0,00                | 53.404,22                | 41.040,18                         |
| Contribuição de Pensionista Civil                                   | 0,00             | 0,00                | 8.077,18                 | 5.776,13                          |
| Outras Receitas de Contribuições                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Receita Patrimonial                                                 | 2.380.000,00     | 2.380.000,00        | 1.352.841,72             | 2.032.897,22                      |
| Receitas Imobiliárias                                               | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Receitas de Valores Mobiliárias                                     | 2.380.000,00     | 2.380.000,00        | 1.352.841,72             | 2.032.897,22                      |
| Outras Receitas Patrimoniais                                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Outras Receitas Correntes                                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 540,00                            |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Amortização de Empréstimos                                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Outras Receitas de Capital                                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>       | 5.790.000,00     | 5.790.000,00        | 8.807.024,44             | 5.683.788,33                      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)</b>          | 10.820.000,00    | 10.820.000,00       | 15.481.544,31            | 11.221.058,69                     |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS                                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                          | DESPESAS LIQUIDADAS |                          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------------|
|                                                                      |                 |                    | Até o Bimestre      | Até o Bimestre Exercício | Até o Bimestre      | Até o Bimestre Exercício | Em Exercício                    | Em Exercício Anterior |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)</b> | 10.820.000,00   | 11.099.000,00      | 10.852.266,81       | 9.611.307,99             | 10.852.266,81       | 9.611.307,99             | 0,00                            | 0,00                  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                                 | 1.720.000,00    | 1.190.000,00       | 946.932,58          | 1.077.561,78             | 946.932,58          | 1.077.561,78             | 0,00                            | 0,00                  |
| Despesas Correntes                                                   | 1.670.000,00    | 1.140.000,00       | 933.527,58          | 1.067.598,08             | 933.527,58          | 1.067.598,08             | 0,00                            | 0,00                  |
| Despesas de Capital                                                  | 50.000,00       | 50.000,00          | 13.405,00           | 9.963,70                 | 13.405,00           | 9.963,70                 | 0,00                            | 0,00                  |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>                                                   | 9.100.000,00    | 9.909.000,00       | 9.905.334,23        | 8.533.746,21             | 9.905.334,23        | 8.533.746,21             | 0,00                            | 0,00                  |
| Pessoal Civil                                                        | 9.100.000,00    | 9.909.000,00       | 9.905.334,23        | 8.533.746,21             | 9.905.334,23        | 8.533.746,21             | 0,00                            | 0,00                  |
| Aposentadorias                                                       | 7.500.000,00    | 8.250.000,00       | 8.247.129,47        | 7.051.474,33             | 8.247.129,47        | 7.051.474,33             | 0,00                            | 0,00                  |
| Pensões                                                              | 1.600.000,00    | 1.659.000,00       | 1.658.204,76        | 1.482.271,88             | 1.658.204,76        | 1.482.271,88             | 0,00                            | 0,00                  |
| Outros Benefícios Previdenciários                                    | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                     | 0,00                | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                  |
| Outras Despesas Previdenciárias                                      | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                     | 0,00                | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                       | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                     | 0,00                | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                  |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)</b>         | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                     | 0,00                | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)</b>                 | 10.820.000,00   | 11.099.000,00      | 10.852.266,81       | 9.611.307,99             | 10.852.266,81       | 9.611.307,99             | 0,00                            | 0,00                  |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)</b>                        | 0,00            | (279.000,00)       | 4.629.277,50        | 1.609.750,70             | 4.629.277,50        | 1.609.750,70             | 0,00                            | 0,00                  |

| APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | APORTES REALIZADOS |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL DOS APORTES DO RPPS</b>                                    | 0,00               |
| Plano Financeiro                                                    | 0,00               |
| Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira                 | 0,00               |
| Recursos para Formação de Reservas                                  | 0,00               |
| Outros Aportes para o RPPS                                          | 0,00               |
| Plano Previdenciário                                                | 0,00               |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                       | 0,00               |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                         | 0,00               |
| Outros Aportes para o RPPS                                          | 0,00               |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| VALOR                                              | 0,00                  |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                       | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR                                              | 0,00                  |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                    |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|
|                         | EXERCÍCIO             | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Caixa                   | 0,00                  | 0,00               |
| Bancos Conta Movimento  | 23.619,29             | 5.587,51           |
| Investimentos           | 18.923.560,31         | 15.791.341,24      |
| Outros Bens e Direitos  | 0,00                  | 0,00               |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**GUARAPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 2

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS                                           | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS      |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------------|
|                                                                             |                     |                     | Até o Bimestre Exercício | Até o Bimestre Exercício Anterior |
| RECEITAS CORRENTES(VIII)                                                    | 5.790.000,00        | 5.790.000,00        | 8.807.024,44             | 5.683.788,33                      |
| Receita de Contribuições                                                    | 5.790.000,00        | 5.790.000,00        | 8.807.024,44             | 5.683.788,33                      |
| Patronal                                                                    | 5.790.000,00        | 5.790.000,00        | 7.155.101,16             | 4.231.664,22                      |
| Pessoal Civil                                                               | 5.790.000,00        | 5.790.000,00        | 7.155.101,16             | 4.231.664,22                      |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil                                        | 5.790.000,00        | 5.790.000,00        | 7.155.101,16             | 4.231.664,22                      |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Contribuição de Pensionista Civil                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                        | 0,00                | 0,00                | 1.651.923,28             | 1.452.124,11                      |
| Receita Patrimonial                                                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Receitas Imobiliárias                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Receitas de Valores Mobiliários                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Receita de Serviços                                                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Outras Receitas Correntes                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| RECEITAS DE CAPITAL(IX)                                                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Alienação de Bens                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Amortização de Empréstimos                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| Outras Receitas de Capital                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                              |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)</b> | <b>5.790.000,00</b> | <b>5.790.000,00</b> | <b>8.807.024,44</b>      | <b>5.683.788,33</b>               |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS                     | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                          | DESPESAS LIQUIDADAS |                          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |                       |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------------|
|                                                         |                 |                    | Até o Bimestre      | Até o Bimestre Exercício | Até o Bimestre      | Até o Bimestre Exercício | Em Exercício                    | Em Exercício Anterior |
| ADMINISTRAÇÃO(XI)                                       | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                     | 0,00                | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                  |
| Despesas Correntes                                      | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                     | 0,00                | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                  |
| Despesas de Capital                                     | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                     | 0,00                | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>           |



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## CONTABILIDADE

Republicação por Incorreção



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual  
Município de Guaratuba

Exercício 2016

Página: 1

| ATIVO                                                              |      |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                      | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                                                   |      | 218.526.326,51  | 220.111.298,60     |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                      |      | 7.196.092,35    | 6.696.730,97       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                    |      | 7.196.092,35    | 6.696.730,97       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO     |      | 7.196.092,35    | 6.696.730,97       |
| CAIXA                                                              |      | 0,00            | 0,00               |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                             |      | 7.193.872,58    | 6.691.896,50       |
| CEF- 3512/5-2 APS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                        |      | 70.021,13       | 145.155,93         |
| ITAU- 973/562-2 CONTA MOVIMENTO PREF MUN GUARATUBA                 |      | 5.043.205,95    | 5.014.259,78       |
| ITAU - 341/0943/568-9 - ITAU ARRECADAÇÃO                           |      | 7,99            | 7,99               |
| ITAU- 973/567-8 TAXA COLETA DE LIXO                                |      | 115,36          | 891,99             |
| BB- 21008/9594-X IPI FUNDO EXPORTAÇÃO                              |      | 0,00            | (3,01)             |
| BB- 21008/10020-X FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS             |      | 805.069,78      | (1.266,18)         |
| BB- 21008/10390-X FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |      | 0,00            | 11.879,83          |
| BB- 21008/13592-5 IPVA                                             |      | 2.916,24        | 2.520,26           |
| BB- 21008/13604-2 ICMS ESTADUAL                                    |      | 17,26           | 0,00               |
| BB- 21008/13708-1 PROGRAMA PETI 2006 JORNADA                       |      | 7.111,69        | 7.111,69           |
| BB- 21008/13713-8 PROGRAMA PTMC                                    |      | 1.778,99        | 1.778,99           |
| BB- 21008/13946-7 FNAS IGDBF                                       |      | 957,40          | 957,40             |
| BB- 21008/14325-1 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SANEPAR (FONTE555)        |      | 86.852,29       | 135.690,89         |
| BB- 21008/1455-X LEILÃO LIVRE                                      |      | 1.574,77        | 153.634,76         |
| BB- 21008/16003-2 EDUCAÇÃO 25%                                     |      | 3.285.743,91    | 3.719.585,97       |
| BB- 21008/16004-0 EDUCAÇÃO 10%                                     |      | 661.427,74      | 159.411,84         |
| BB- 21008/16005-9 CONSIGNAÇÃO PRÓPRIOS                             |      | 2.278.843,19    | 1.456.669,65       |
| BB- 21008/18005-X VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                        |      | 16.965,86       | 146.716,14         |
| BB- 21008/18831-X OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO                 |      | 6.649,38        | 6.072,38           |
| BB- 21008/20143-X FNAS IGD-SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA) |      | 0,00            | 7.966,86           |
| BB- 21008/20224-X FNAS BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA)     |      | 0,00            | 1.558,90           |
| BRADESCO- 6011/3000-7 FOLHA PREF MUN DE GUARATUBA                  |      | 12.177,50       | 2.536,32           |
| ITAU- 3733/4521-9 ILUMINAÇÃO PÚBLICA                               |      | 21.394,19       | 904,11             |
| BB- 21008/5523-9 PDDE DINHEIRO NA ESCOLA                           |      | 7.176,26        | 463,67             |
| BB- 21008/58041-4 CAPS CUSTEIO ATEND. PSICOSSOCIAL                 |      | 254,07          | 254,07             |
| BB- 21008/6616-8 CONVÊNIO FNS/SUS ECD                              |      | 34.361,97       | 70.141,59          |
| BB- 21008/10013-7 CONTA MOVIMENTO                                  |      | 0,00            | (0,40)             |
| BB- 21008/10024-2 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO                       |      | 0,00            | 3.176,01           |
| BB- 21008/10171-0 SAÚDE SUS ESTADUAL                               |      | 67.578,36       | 114.150,86         |
| BB- 21008/1025-9 RECURSOS HÍDRICOS                                 |      | 9.868,02        | 18.617,03          |
| BB- 21008/10206-7 ITR                                              |      | 5,54            | 0,30               |
| BB- 21008/10295-4 IPTU                                             |      | 0,30            | (1.692,39)         |
| BB- 21008/11735-8 LEILÃO EDUCAÇÃO                                  |      | 76.142,38       | 71.124,03          |
| BB- 21008/11793-5 SALÁRIO EDUCAÇÃO                                 |      | 850.161,34      | 1.389.967,35       |
| BB- 21008/11816-8 FEX FOMENTO ESFORÇO EXPORTADOR                   |      | 0,00            | 0,22               |
| BB- 21008/11899-0 PNATE PROG NAC TRANSPORTE ESCOLAR                |      | 125,90          | 488,54             |
| BB- 21008/11982-2 CIDE LEI 10866/04                                |      | 704,82          | 17.250,81          |
| BB- 21008/14136-4 ROYALTIES COTA MUN LEI 7990/89                   |      | 1.662,14        | 271,57             |
| BB- 21008/14373-1 FUNDEB 60%                                       |      | 461.480,49      | 739.533,94         |
| BB- 21008/14425-8 FUNDEB 40%                                       |      | 114.963,32      | 214.205,05         |
| BB- 21008/15359-1SIMPLES NACIONAL                                  |      | 1.580,72        | 2.051,77           |
| BB- 21008/16081-4 FUNREBOM                                         |      | 212.946,33      | 47.158,02          |
| BB- 21008/16144-6 FUNDO URBANISMO                                  |      | 69,91           | 833,40             |
| BB- 21008/16855-6 PROGRAMA PVMC                                    |      | 453,10          | 573,10             |
| BB- 21008/16943-9 PODER POLÍCIA                                    |      | 170.312,14      | 562.018,59         |
| BB- 21008/16944-7 TAXA SERVIÇOS                                    |      | 2.238.672,39    | 86.234,59          |
| BB- 21008/17063-1 MERENDA ESCOLAR                                  |      | 29.506,70       | 49.730,85          |
| BB- 21008/17246-4 APOIO FINANCEIROS A MUNICÍPIOS                   |      | 284.649,39      | 0,38               |
| BB- 21008/17530-7 ILUMINAÇÃO PÚBLICA                               |      | 226.024,25      | 17.745,31          |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanco Anual

Município de Guaratuba

Exercício 2016

Página: 2

| ATIVO                                                             |      |                 |                    |
|-------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| BB- 21008/17844-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%                    |      | 2.599.907,14    | 2.115.852,13       |
| BB- 21008/18003-3 PROG ATENÇÃO BÁSICA/PAB-FNS                     |      | 169,93          | 0,00               |
| BB- 21008/18004-1 MAC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                   |      | 14.877,42       | 14.602,53          |
| BB- 21008/18080-7 PROG SAÚDE DA FAMÍLIA                           |      | 13.327,74       | 8.681,24           |
| BB- 21008/18367-9 FMAS PROG AGENTE JOVEM BASE                     |      | 11.103,30       | 23.468,48          |
| BB- 21008/18368-7 FMAS PPMC 2 - CRAS                              |      | 0,00            | 8.020,09           |
| BB- 21008/18830-1 INCENTIVO LEI PELÉ (LEI 9615/98)                |      | 4.849,00        | 11.949,22          |
| BB- 21008/19189-2 POSTO DE SAÚDE COHAPAR                          |      | 0,00            | 0,00               |
| BB- 21008/19458-1 EQUIPE VOLANTE CRAS                             |      | 0,00            | 0,00               |
| BB- 21008/19474-3 FUNDO MUN ASS SOCIAL IGD-SUAS                   |      | 0,00            | 0,00               |
| BB- 21008/19729-7 CAPS I CENTRO ATEND PSICOSSOCIAL                |      | 1.417,01        | 1.294,05           |
| BB- 21008/19761-0 PROGRAMA SAÚDE BUCAL                            |      | 3.866,52        | 4.060,66           |
| BB- 21008/19762-9 PROGRAMA PMAQ                                   |      | 119.542,04      | 204.095,55         |
| BB- 21008/19859-5 ESPECIFICIDADES REGIONAIS                       |      | 4.943,56        | 4.943,56           |
| BB- 21008/19942-7 CONVÊNIO PAC CRECHE COHAPAR                     |      | 0,00            | 0,00               |
| BB- 21008/20040-9 PROGRAMA AMPLIAÇÃO UBS CUBATÃO                  |      | 0,00            | 0,00               |
| BB- 21008/20041-7 PROGRAMA AMPLIAÇÃO UBS FIGUEIRA                 |      | 0,00            | 0,00               |
| BANCO CONTA MOVIMENTO                                             |      | (12.681.461,54) | (10.864.412,81)    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                       |      | 2.219,77        | 4.834,47           |
| FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                     |      | 2.219,77        | 4.834,47           |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                            |      | 199.644.515,33  | 202.831.639,98     |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO                     |      | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO |      | 0,00            | 0,00               |
| IPTU                                                              |      | 0,00            | 0,00               |
| ITBI                                                              |      | 0,00            | 0,00               |
| ISS                                                               |      | 0,00            | 0,00               |
| TAXAS                                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                        |      | 0,00            | 0,00               |
| IMPOSTO RENDA - TRABALHO                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NAS FONTES OUTROS RENDIMENTOS           |      | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS                       |      | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTRA - OFSS |      | 0,00            | 0,00               |
| TAXAS                                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| CLIENTES                                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| IPTU                                                              |      | 0,00            | 0,00               |
| ITBI                                                              |      | 0,00            | 0,00               |
| ISS                                                               |      | 0,00            | 0,00               |
| TAXAS                                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                        |      | 0,00            | 0,00               |
| IMPOSTO RENDA - TRABALHO                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| IMPOSTO RENDA - OUTROS RENDIMENTOS                                |      | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER                              |      | 199.644.515,33  | 0,00               |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO               |      | 199.644.515,33  | 0,00               |
| CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS   |      | 199.644.515,33  | 0,00               |
| IPTU                                                              |      | 143.138.631,75  | 146.053.252,64     |
| ITBI                                                              |      | 54.042,17       | 80.118,07          |
| ISS                                                               |      | 10.317.543,24   | 10.412.695,71      |
| TAXAS                                                             |      | 40.997.576,79   | 0,00               |
| OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA     |      | 5.136.721,38    | 0,00               |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO     |      | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO   |      | 0,00            | 0,00               |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                           |      | 0,00            | 202.831.639,98     |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO                  |      | 0,00            | 0,00               |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanço Anual

Município de Guaratuba

Exercício 2016

Página: 3

| ATIVO                                                                                |      |                 |                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                        | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |  |
| CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO                      |      | 0,00            | 0,00               |  |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                              |      | 11.672.398,83   | 10.576.267,65      |  |
| ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS                                                             |      | 42.249,99       | 42.249,99          |  |
| ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                                              |      | 42.249,99       | 42.249,99          |  |
| ADIANTEMENTO CONCEDIDO A PESSOAL                                                     |      | 42.249,99       | 42.249,99          |  |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                                                     |      | 5.749.999,79    | 5.749.999,79       |  |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO                                        |      | 5.749.999,79    | 5.749.999,79       |  |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS            |      | 5.749.999,79    | 5.749.999,79       |  |
| RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C BANCÁRIA A APURAR                                 |      | 5.749.999,79    | 5.749.999,79       |  |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                                          |      | 5.880.149,05    | 4.784.017,87       |  |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO                             |      | 5.880.149,05    | 4.784.017,87       |  |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                                                                  |      | 5.880.149,05    | 4.784.017,87       |  |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS- RETIDOS EM CONTAS CORRENTES-PMG                                 |      | 96.717,61       | 96.717,61          |  |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS- DESAPROPRIAÇÃO NO TREVO COROADOS                                |      | 0,00            | 194.804,50         |  |
| DEPÓSITO JUDICIAL- CONTA CAIXA 104 / 3984 / OP 40 / 774566-2 - PRECATÓRIO JUDICIÁRIO |      | 3.682.024,62    | 2.391.088,94       |  |
| DEPÓSITO JUDICIAL- CONTA CAIXA 104 / 3984 / OP 40 / 774565-4 - PRECATÓRIO EXECUTIVO  |      | 1.801.406,82    | 1.801.406,82       |  |
| DEPÓSITO JUDICIAL-AÇÃO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL                                   |      | 300.000,00      | 300.000,00         |  |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                                    |      | 0,00            | 0,00               |  |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                     |      | 0,00            | 0,00               |  |
| ALUGUÉIS A RECEBER                                                                   |      | 0,00            | 0,00               |  |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO                         |      | 0,00            | 0,00               |  |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                                    |      | 0,00            | 0,00               |  |
| OUTRAS RESTITUIÇÕES                                                                  |      | 0,00            | 0,00               |  |
| ESTOQUES                                                                             |      | 13.320,00       | 6.660,00           |  |
| ALMOXARIFADO                                                                         |      | 13.320,00       | 6.660,00           |  |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                                          |      | 13.320,00       | 6.660,00           |  |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL                                                |      | 13.320,00       | 6.660,00           |  |
| COMBUSTÍVEIS                                                                         |      | 13.320,00       | 6.660,00           |  |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                                                 |      | 48.588.943,05   | 42.486.701,57      |  |
| INVESTIMENTOS                                                                        |      | 125.517,73      | 125.517,73         |  |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES                                                            |      | 125.517,73      | 125.517,73         |  |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO                                             |      | 125.517,73      | 125.517,73         |  |
| PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                      |      | 125.517,73      | 125.517,73         |  |
| PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS                                                            |      | 125.517,73      | 125.517,73         |  |
| IMOBILIZADO                                                                          |      | 48.464.425,32   | 42.361.183,84      |  |
| BENS MÓVEIS                                                                          |      | 13.308.558,09   | 13.319.018,67      |  |
| BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO                                                             |      | 13.308.558,09   | 13.319.018,67      |  |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                                      |      | 2.554.611,97    | 1.850.275,39       |  |
| APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO                                                    |      | 40.793,35       | 39.535,35          |  |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO                                              |      | 71.466,85       | 70.506,85          |  |
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E         |      | 309.063,70      | 162.618,60         |  |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES                                   |      | 296.706,08      | 294.826,08         |  |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO                                         |      | 143.088,78      | 143.088,78         |  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL                                       |      | 30.836,97       | 34.535,99          |  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS                                                  |      | 1.093.899,65    | 115.431,65         |  |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS                                                     |      | 27.528,88       | 27.528,88          |  |
| MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA                                        |      | 43.753,74       | 42.494,74          |  |
| EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS                                     |      | 4.309,00        | 4.309,00           |  |
| EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS                                           |      | 21.559,90       | 21.559,90          |  |
| EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO                                                |      | 2.330,00        | 2.330,00           |  |
| EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO                                             |      | 542,00          | 542,00             |  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS                                      |      | 101.132,33      | 531.132,33         |  |
| EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS                                    |      | 14.880,00       | 14.880,00          |  |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                               |      | 352.721,74      | 344.955,24         |  |
| BENS DE INFORMÁTICA                                                                  |      | 631.730,58      | 539.922,98         |  |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                               |      | 631.730,58      | 539.922,98         |  |



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**  
**Município de Guaratuba**

**Exercício 2016**

**Página: 4**

| ATIVO                                                     |      |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | Nota | Exercicio Atual       | Exercicio Anterior    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                       |      | 1.272.810,65          | 1.159.920,54          |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                         |      | 482.003,10            | 391.024,20            |
| MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO          |      | 8.058,29              | 8.058,29              |
| MOBILIÁRIO EM GERAL                                       |      | 782.749,26            | 760.838,06            |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO        |      | 112.078,58            | 109.659,37            |
| INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS                        |      | 3.060,27              | 3.060,27              |
| MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                         |      | 107.416,30            | 104.999,09            |
| OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU                          |      | 200,01                | 200,01                |
| OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO |      | 1.400,00              | 1.400,00              |
| VEÍCULOS                                                  |      | 4.191.168,00          | 5.122.297,24          |
| VEÍCULOS EM GERAL                                         |      | 495,00                | 495,00                |
| VEÍCULOS FERROVIÁRIOS                                     |      | 5.100,00              | 11.100,00             |
| VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA                              |      | 4.144.873,00          | 5.070.002,24          |
| EMBARCAÇÕES                                               |      | 40.700,00             | 40.700,00             |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                        |      | 4.546.158,31          | 4.536.943,15          |
| OUTROS BENS MÓVEIS                                        |      | 4.546.158,31          | 4.536.943,15          |
| BENS IMÓVEIS                                              |      | 35.155.867,23         | 29.042.165,17         |
| BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO                                 |      | 35.155.867,23         | 29.042.165,17         |
| BENS DE USO ESPECIAL                                      |      | 137.032,27            | 0,00                  |
| IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL                                |      | 137.032,27            | 0,00                  |
| BENS DOMINICAIS                                           |      | 9.276.312,33          | 9.111.959,70          |
| EDIFÍCIOS                                                 |      | 7.477.917,96          | 7.477.917,96          |
| TERRENOS                                                  |      | 438.022,16            | 273.669,53            |
| INSTALAÇÕES                                               |      | 1.360.372,21          | 1.360.372,21          |
| BENS DE USO COMUM DO POVO                                 |      | 25.742.522,63         | 19.930.205,47         |
| RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS                              |      | 24.971.707,33         | 19.248.058,30         |
| PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES                                 |      | 42.227,77             | 42.227,77             |
| PONTES E VIADUTOS                                         |      | 14.987,00             | 14.987,00             |
| OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO                          |      | 713.600,53            | 624.932,40            |
| <b>TOTAL</b>                                              |      | <b>267.116.269,56</b> | <b>262.598.000,17</b> |

| PASSIVO                                                                        |      |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                             |      | 15.552.490,19   | 11.118.868,88      |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO |      | 4.145.753,22    | 3.036.129,52       |
| PESSOAL A PAGAR                                                                |      | 235.591,33      | 49.193,09          |
| PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                 |      | 235.591,33      | 49.193,09          |
| PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO                                                   |      | 235.591,33      | 34.193,04          |
| SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO                               |      | 235.591,33      | 26.390,46          |
| DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO                                                        |      | 0,00            | 7.802,58           |
| FÉRIAS                                                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       |      | 0,00            | 15.000,05          |
| SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   |      | 0,00            | 15.000,05          |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                                             |      | 0,00            | 2.692,62           |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                                |      | 0,00            | 2.692,62           |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            |      | 0,00            | 2.692,62           |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR                                               |      | 7.950,00        | 18.732,00          |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO                                 |      | 7.950,00        | 18.732,00          |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO                                  |      | 3.650,00        | 3.215,00           |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      |      | 4.300,00        | 15.517,00          |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                       |      | 3.902.211,89    | 2.965.511,81       |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                                          |      | 3.902.211,89    | 2.965.511,81       |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR - PATRONAL                                       |      | 78.047,95       | 86.473,41          |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES             |      | 78.047,95       | 86.473,41          |
| CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                                   |      | 0,00            | 909.841,73         |



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual  
Município de Guaratuba

Exercício 2016

Página: 5

| PASSIVO                                                                                                                      |      |                 |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE                                                                         |      | 0,00            | 909.841,73         |
| FGTS                                                                                                                         |      | 0,00            | 1.969.196,67       |
| FGTS A PAGAR                                                                                                                 |      | 0,00            | 1.969.196,67       |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO                                                                             |      | 3.624.163,94    | 0,00               |
| FGTS A PAGAR                                                                                                                 |      | 3.624.163,94    | 0,00               |
| OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                                                                   |      | 242.927,11      | 242.927,11         |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO                                                                                          |      | 160.873,47      | 160.873,47         |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO                                                                    |      | 160.873,47      | 160.873,47         |
| PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS                                                                                     |      | 160.873,47      | 160.873,47         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                                                                                 |      | 160.873,47      | 160.873,47         |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO                                             |      | 82.053,64       | 82.053,64          |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS |      | 41.026,82       | 41.026,82          |
| JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                                                                        |      | 41.026,82       | 41.026,82          |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS |      | 41.026,82       | 41.026,82          |
| JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                                                                        |      | 41.026,82       | 41.026,82          |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS |      | 41.026,82       | 41.026,82          |
| JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                                                                        |      | 41.026,82       | 41.026,82          |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                                                                  |      | 8.078.315,21    | 6.153.741,11       |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                                                                        |      | 8.078.315,21    | 6.153.741,11       |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                                         |      | 8.078.315,21    | 6.153.741,11       |
| FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO                                                                                          |      | 665.492,97      | 0,00               |
| FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                              |      | 1.176.810,97    | 1.188.577,91       |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO                                                                               |      | 6.236.011,27    | 4.965.163,20       |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                                                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO                                                                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO                                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| PIS/PASEP A RECOLHER                                                                                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO                                                                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                                                              |      | 3.085.494,65    | 1.686.071,14       |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS                                                                                             |      | 4.915,57        | 6.220,59           |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO                                                                              |      | 4.915,57        | 6.220,59           |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS                                                                                             |      | 4.915,57        | 6.220,59           |
| VALORES RESTITUIVEIS                                                                                                         |      | 2.278.843,19    | 1.456.669,65       |
| VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                                                          |      | 2.278.843,19    | 1.456.669,65       |
| CONSIGNAÇÕES                                                                                                                 |      | 2.278.843,19    | 1.456.669,65       |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                                                                               |      | 1.002.289,91    | 325.499,12         |
| INSS                                                                                                                         |      | 284.795,82      | 297.819,80         |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO                                                            |      | 276.538,19      | 207.818,39         |
| ISS                                                                                                                          |      | 41.929,99       | 70,00              |
| PENSÃO ALIMENTICIA                                                                                                           |      | 18.455,18       | 16.800,55          |
| RETENÇÕES - SINDICATOS                                                                                                       |      | 8.335,71        | 5.082,63           |
| RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES                                                                                                      |      | 115.363,55      | 115.363,55         |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                                                                                     |      | 518.250,35      | 471.670,80         |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                                                                                                        |      | 12.884,49       | 16.734,81          |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                                                                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO                                                                                           |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                                                              |      | 801.735,89      | 223.180,90         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO                                                                                 |      | 801.735,89      | 223.180,90         |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                  |      | 214.346,56      | 66.624,19          |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO                                                                            |      | 147.722,37      | 0,00               |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                |      | 66.624,19       | 66.624,19          |
| DIÁRIAS A PAGAR                                                                                                              |      | 3.205,00        | 3.845,00           |
| SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR                                                                                                |      | 2.800,00        | 3.556,50           |
| TERMOS DE PARCERIA A PAGAR                                                                                                   |      | 0,00            | 0,00               |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual  
Município de Guaratuba

Exercício 2016

Página: 6

| PASSIVO                                                                            |      |                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                |      | 0,00                 | 0,00                 |
| PRECATÓRIOS DE TERCEIROS                                                           |      | 1.509,98             | 1.509,98             |
| PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO                                              |      | 1.509,98             | 1.509,98             |
| SUBVENÇÕES A PAGAR                                                                 |      | 85.223,25            | 1.214,08             |
| SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO                                                    |      | 18.000,20            | 0,00                 |
| SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                        |      | 66.323,05            | 1.214,08             |
| CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR                            |      | 0,00                 | 90.068,91            |
| CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE RATEIOS                                          |      | 0,00                 | 90.068,91            |
| OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO                                                      |      | 494.651,10           | 56.362,14            |
| OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                           |      | 494.651,10           | 0,00                 |
| OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR                                                    |      | 0,00                 | 56.362,14            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS                                         |      | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO                                                      |      | 0,00                 | 0,00                 |
| OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR                                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                             |      | 42.998.641,92        | 41.100.023,45        |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO     |      | 26.047.001,30        | 26.047.001,30        |
| PESSOAL A PAGAR                                                                    |      | 281.948,58           | 281.948,58           |
| PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                                                       |      | 281.948,58           | 281.948,58           |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL                                                             |      | 281.948,58           | 281.948,58           |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000           |      | 281.948,58           | 281.948,58           |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                           |      | 25.765.052,72        | 25.765.052,72        |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                                              |      | 25.765.052,72        | 25.765.052,72        |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                              |      | 25.765.052,72        | 25.765.052,72        |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS                                         |      | 25.765.052,72        | 25.765.052,72        |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                                         |      | 7.999.922,58         | 7.533.610,92         |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO                                                |      | 7.896.846,24         | 7.430.534,58         |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS ESTADO                            |      | 7.896.846,24         | 7.430.534,58         |
| EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS                                                |      | 7.896.846,24         | 7.430.534,58         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                                       |      | 7.896.846,24         | 7.430.534,58         |
| OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO                                         |      | 0,00                 | 0,00                 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                                       |      | 0,00                 | 0,00                 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO   |      | 103.076,34           | 103.076,34           |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - |      | 103.076,34           | 103.076,34           |
| ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS                                    |      | 103.076,34           | 103.076,34           |
| ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                               |      | 103.076,34           | 103.076,34           |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                                    |      | 8.951.718,04         | 7.519.411,23         |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO                                     |      | 0,00                 | 18.669,46            |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO                       |      | 0,00                 | 18.669,46            |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS                                                   |      | 0,00                 | 18.669,46            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                                    |      | 8.951.718,04         | 7.500.741,77         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO                                       |      | 8.951.718,04         | 7.500.741,77         |
| PRECATÓRIOS DE TERCEIROS                                                           |      | 6.915.535,21         | 6.915.535,21         |
| PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO                                              |      | 6.915.535,21         | 6.915.535,21         |
| OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO                                                      |      | 2.036.182,83         | 585.206,56           |
| OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                           |      | 2.036.182,83         | 585.206,56           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                            |      | <b>58.551.132,11</b> | <b>52.218.892,33</b> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                 |      |                      |                      |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      |      | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                                              |      | 208.565.137,45       | 210.379.107,84       |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                                             |      | (2.264.618,39)       | (368.993,36)         |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                |      | 210.773.393,70       | 210.575.211,20       |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                   |      | 56.362,14            | 172.890,00           |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual  
Município de Guaratuba

Exercício 2016

Página: 7

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                 |                    |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO      | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|                    |                 |                    |







# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**  
**Município de Guaratuba**

**Exercício 2016**

**Página: 9**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>FONTES DE RECURSOS</b>                                                      | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 0 Recursos ordinários (Livres)                                                 | (4.682.771,98)         | (1.829.122,03)            |
| 2 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM                              | 0,00                   | 0,00                      |
| 94 Retenções em Caráter Consignatário                                          | 0,00                   | 0,00                      |
| 95 APOIO AO NATAL DE LUZ-SANEPAR                                               | 301,34                 | 301,34                    |
| 101 Fundeb 60%                                                                 | 481.480,49             | 402.746,00                |
| 102 Fundeb 40%                                                                 | 0,00                   | 168.002,05                |
| 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                             | 100.506,20             | 36,06                     |
| 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                               | 439.697,30             | 700.897,50                |
| 105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação                     | 76.142,38              | 71.124,03                 |
| 107 Salário-Educação                                                           | 558.365,03             | 1.254.444,23              |
| 113 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 114 PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola                                    | 7.198,93               | 16,09                     |
| 116 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 119 PNAT-Transporte Escolar                                                    | 125,90                 | 488,54                    |
| 129 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 130 PETE - Transporte Escolar Estadual                                         | 135,12                 | 207.179,90                |
| 131 PNAE- Programa Merenda Escolar                                             | 22.145,25              | 33.788,05                 |
| 135 CONVÊNIO PAC CRECHE BAIRRO COHAPAR                                         | 0,00                   | 0,00                      |
| 136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES                                     | 16.843,34              | 15.381,74                 |
| 137 Plano De Ação Articulado Transferencia Direta                              | 50.691,79              | 293.934,36                |
| 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                             | (8,60)                 | 12.231,11                 |
| 311 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 312 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 314 SUS- Estadual                                                              | 58.888,48              | 48.623,94                 |
| 317 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 318 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 319 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 5.122,39               | 4.679,25                  |
| 322 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 254,07                 | 155,52                    |
| 323 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 325 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 326 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                              | 0,00                   | 0,00                      |
| 327 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                              | 0,00                   | 0,00                      |
| 328 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 329 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                              | 0,00                   | 0,00                      |
| 330 REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE FIGUEIRA                                | 0,00                   | 0,00                      |
| 331 APSUS - Família Paranaense - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 48.401,78              | 119.102,52                |
| 332 Transferências Voluntárias Públicas Federais                               | 0,00                   | 0,00                      |
| 369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS                                    | 66.768,01              | (10.263,98)               |
| 495 Atenção Básica                                                             | 291.528,89             | 209.803,94                |
| 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar             | 170.949,26             | 246.737,84                |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual

Município de Guaratuba

Exercício 2016

Página: 10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS |                                                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 497                | Vigilância em Saúde                                                            | 47.829,03       | 196.497,16         |
| 501                | Receitas de Alienações de Ativos                                               | 7.819,29        | 222.449,84         |
| 504                | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 247,85          | (11.165,41)        |
| 507                | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF                     | 389.001,16      | 14.804,04          |
| 509                | Gerenciamento do Trânsito                                                      | 71.879,00       | 59.856,45          |
| 510                | Taxas - Exercício Poder de Polícia                                             | 9.075,84        | 20.267,40          |
| 511                | Taxas - Prestação de Serviços                                                  | 432,48          | (99.267,88)        |
| 512                | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)                                                  | 704,82          | (389,28)           |
| 515                | FUNREBOM                                                                       | (5.877,41)      | 406,53             |
| 551                | Compensação entre Regimes Previdenciários                                      | 0,00            | 0,00               |
| 555                | SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município                 | 37.898,78       | 126.658,39         |
| 556                | Transferências Lei 9615/98                                                     | 4.849,00        | 11.949,22          |
| 604                | Operações de Crédito Internas                                                  | 6.849,38        | 6.072,38           |
| 605                | OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO URBANA                                        | (40.390,91)     | 3.517,06           |
| 606                | OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PMAT                                                     | (753.705,82)    | 0,00               |
| 719                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 725                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 731                | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                  | 0,00            | 0,00               |
| 734                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 735                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 736                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 737                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 1.782,82        | 1.782,82           |
| 738                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 739                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 7.167,61        | 7.167,61           |
| 743                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 957,40          | 929,40             |
| 746                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 453,10          | 573,10             |
| 753                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | (1.291,22)         |
| 754                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 757                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 11.103,30       | 23.468,48          |
| 758                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 7.020,09           |
| 759                | Transferências Voluntárias Privadas Internas                                   | 0,00            | 0,00               |
| 763                | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                  | 0,00            | 0,00               |
| 765                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 767                | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                  | 0,00            | 0,00               |
| 768                | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                  | 0,00            | 0,00               |
| 771                | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   | 0,00            | 0,00               |
| 773                | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                  | 0,00            | 0,00               |
| 774                | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                  | 0,00            | 0,00               |
| 775                | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                  | 0,00            | 0,00               |
| 776                | CARNAVAL 2013                                                                  | 0,00            | 0,00               |

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual

Exercício 2016

Município de Guaratuba

Página: 11

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS |                                                                                                  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 777                | CONV. CONSTR. UBS PIÇARRAS                                                                       | 13.683,22       | 13.650,94          |
| 780                | CONVENIO COHAPAR-2013                                                                            | 0,00            | 0,00               |
| 781                | CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA                                                          | 0,00            | 109,75             |
| 783                | CONV SEDU/ASFALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES                                                      | (2.438,28)      | (2.438,28)         |
| 784                | CONVÊNIO CARNAVAL 2014                                                                           | 0,00            | 0,00               |
| 785                | APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2014 - SANEPAR                                                      | 0,00            | 9.574,57           |
| 786                | CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA ATLANTICA                                      | (141.023,24)    | 3.743,86           |
| 787                | IPFP FAMÍLIA PARANAENSE                                                                          | 0,00            | 12.015,62          |
| 788                | CONVENIO JOJUPS-28º JOGOS DA JUVENTUDE FASE REGIONAL-2014                                        | 0,00            | 0,00               |
| 789                | CONVENIO SEAB -OLEO DIESEL                                                                       | 0,00            | 0,00               |
| 790                | CONVÊNIO SEAB - CALCÁRIO                                                                         | 0,00            | 0,00               |
| 791                | VIGIAS SUS - Estadual                                                                            | 234.317,26      | 164.638,55         |
| 792                | APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2015 - COPEL                                                        | 0,00            | 0,00               |
| 793                | TERMINAL TURISTICO PESQUEIRO                                                                     | 9.118,04        | 2.079,12           |
| 794                | APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2015 - SANEPAR                                                      | 0,00            | 0,00               |
| 795                | CONSTRUÇÃO UBS COROADOS                                                                          | 139.143,89      | 0,00               |
| 796                | CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017 -LIMPEZA URBANA                                                | 1.552.434,38    | 806,40             |
| 797                | FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO UNID DE ATENÇÃO ESPEC EM SAUDE - AQUIS EQUIPE MAT PERMANENTE              | 159.819,71      | 149.000,00         |
| 798                | CONV SEAB PR MICRO BACIAS                                                                        | 37.165,40       | 209.550,00         |
| 799                | CONV. MINIST. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (CAMINHÃO MEL)                               | 47.086,50       | 0,00               |
| 800                | OPERAÇÃO DE CRÉDITO -PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS 2016-PAVER                                        | 0,00            | 0,00               |
| 801                | CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEIL/DER- ASFALTO-FONTE 801                                   | 4.530,29        | 0,00               |
| 802                | CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PARANACIDADE-PAVER                                            | (63.636,85)     | 0,00               |
| 803                | CONVENIO PROJETO MEU CAMPINHO-PARANACIDADE                                                       | 0,00            | 0,00               |
| 806                | CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA 24/2016 - CAMINHÃO COLETA SELETIVA                        | 23.907,77       | 0,00               |
| 807                | IFP - Incentivo Família Paranaense III                                                           | 4.940,84        | 0,00               |
| 808                | PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Piso Paranaense de Assistência Social                      | 17.512,02       | 0,00               |
| 810                | CONVENIO INSTITUTO DAS AGUAS -RECUPERAÇÃO ORLA -RESSACA DO MAR 2016                              | 631.703,28      | 0,00               |
| 811                | INVESTIMENTOS FNS - Programa De Financiamento Das Ações De Alimentação e Nutrição                | 12.000,00       | 0,00               |
| 812                | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE - INVESTIMENTOS FNS                   | 250.000,00      | 0,00               |
| 813                | CONVENIO SEAB-RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE RURAIS                                              | 364.326,90      | 0,00               |
| 814                | CONVENIO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE-SEFDS                                                        | 5.337,37        | 0,00               |
| 880                | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                         | 81.321,72       | 0,00               |
| 934                | SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica                                          | 180.667,69      | 36.624,60          |
| 935                | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS                                        | 5.535,60        | 31.008,93          |
| 936                | SUAS - Componente para Qualificação da Gestão                                                    | 11.813,51       | 43.692,59          |
| 938                | Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade | 45.945,95       | 0,00               |
| 939                | Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade  | 31.150,94       | 0,00               |
| 940                | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015  | 87.040,89       | 0,00               |
| 1314               | EQP - Rede Mãe Paranaense                                                                        | 52.541,37       | 4.555,55           |



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Município de Guaratuba

Exercício 2016

Página: 12

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS                                                         | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistência Financeira Complementar 95%              | 44.482,03           | 26.009,10           |
| 1496 MAC REDE CEGONHA                                                      | 13.664,24           | 12.478,51           |
| 1497 PROGRAMA AÇÕES DA DENGUE                                              | 11.886,01           | 25.698,94           |
| 2314 HOSP SUS - Custeio                                                    | 68.972,36           | 9,58                |
| 2495 ATENCAO BÁSICA - Fortalec. De Pol. Atuação Estrateg. De ACS - 5 %     | 34.399,78           | 1.368,90            |
| 2496 TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL ( RSME )                             | 0,00                | 0,00                |
| 3314 PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO                                          | 0,00                | 0,00                |
| 3496 BSOR-SM - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria                      | 57.330,54           | 52.500,00           |
| 4314 TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA APSUS                                 | 143.505,87          | 13.020,00           |
| 5314 NUCLEO DE PREVENCAO A VIOLENCIA E PROMOCAO A SAUDE                    | 26.308,00           | 30.000,00           |
| 6314 FMS - ASSIS. ESTADUAL SAUDE OPERACAO VERÃO 2016-2017/FARMÁCIA CUSTEIO | 226.898,13          | 100.359,81          |
| 7314 SUS/ESTADUAL PROG SAUDE DO VIAJANTE                                   | 17.187,59           | 0,00                |
| 8314 INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA INVESTIMENTOS                      | 283.597,65          | 0,00                |
| 9314 PROGRAMA ESTADUAL QUALIFIC. DOS COMUS -CUSTEIO                        | 6.686,72            | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>2.241.607,18</b> | <b>3.501.651,92</b> |

#### Notas Explicativas

| Número | Texto                                                                                                                                                                              |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas aplicadas ao Setor Público.                           |
| 2      | Todas as contas bancárias possuem Aplicação Financeira estão e registradas até a data do Balanço em 31/12/2016.                                                                    |
| 3      | Os créditos a receber estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias.                                                            |
| 4      | O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição.                                                                                                                      |
| 5      | No Passivo estão os restos a pagar (processados e não processados) e operações de créditos junto a instituições financeiras, conforme base de dados do sistema contábil municipal. |

JOELSON CORREA TRAVASSOS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CR2 - PR 047187/O-0

MARICEL DE SOUZA  
CONTROLE INTERNO





### CONSELHOS MUNICIPAIS

**Resolução: 01/2018**

**SÚMULA: Aprovação do calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº1.323 de 01 de agosto de 2008

**Considerando**, seu Regimento Interno e a reunião Ordinária ocorrida em 15 de março de 2018, onde foi aprovado por unanimidade o calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade o calendário de reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2018 . As Reuniões Ordinárias durante o ano de 2018 ocorrerão todas as terceiras 5ª feiras de cada mês subsequente a partir de abril às 13:30 h, salvo em situações especiais, em que os Conselheiros deverão ser avisados antecipadamente.

**Art. 2º** - As reuniões acontecerão na Secretaria Executiva dos Conselhos, av 29 de abril, 802 , centro, em anexo ao CRAS, nas datas: 19/04; 17/05; 21/06; 19/07; 16/08; 20/09; 18/10; 22/11( devido ao feriado de 15/11 foi transferida para nova data)

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 16 de Março de 2018

---

**Francisco Gonçalves**  
**Presidente do CMDPI**

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

**Resolução:** 04/2018

**SÚMULA:** Aprovação da realização de Reunião descentralizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para eleição dos Conselheiros representantes das Entidades da Organização civil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574 /2013 e Lei Municipal N. 1634/2015,

**Considerando**

Seu Regimento Interno e Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2018

**Considerando**

Término de mandato dos representantes das Entidades da Organização Civil Não Governamental

**RESOLVE:**

**Artg 1º- Aprovar** a realização de Reunião Descentralizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para eleição dos Conselheiros representantes das Entidades da Organização Civil - Gestão 2018-2020- CMDCA, no dia 05 de abril de 2018, no Centro de Convivência do Idoso, as 13:30 hs, que deverá contar com a presença dos integrantes do CMDCA e convidados representantes de Entidades da Organização Civil não Governamental.

**Art 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 07 de março de 2018

---

**Cassiana M. Brito**

**Vice Presidente do CMDCA**

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

**Resolução 05/2018**

**SÚMULA: Homologação do resultado final dos projetos que serão financiados com recursos do FUMDCA/Guaratuba-Pr em 2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e Lei Municipal n. 1634/2015

**Considerando**

Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2018 onde a Plenária Aprovou por unanimidade a homologação do resultado final dos Projetos financiados com recursos do FUMDCA, conforme Edital 001/2017 e 002/2017 do CMDCA- Guaratuba/Pr

**RESOLVE**

Homologar o resultado final dos projetos aprovados através do Edital 002/do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA Guaratuba-PR, para fins de financiamento através de recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUMDCA/2018:

| ENTIDADES                                                                    | PROJETOS APROVADOS        | VALORES      |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Instituto Guajú                                                              | Mãos Ativas               | R\$ 8.400,00 |
| APAE- Associação De Pais e Amigos Dos excepcionais de Guaratuba Associação e | Aulas de Informática      | R\$ 9.894,00 |
| Oficina de Caridade Sta Rita de Cássia                                       | Acalentando os Pequeninos | R\$ 9.960,00 |

**Art. 1º-** Esta resolução entra vigor na data de sua publicação

Guaratuba, 07 de março de 2018

**Cassiana M. Brito**  
**Vice Presidente do CMDCA**

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **Resolução 06/2018**

**SÚMULA:** Aprovação do calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e Lei Municipal n. 1634/2015

**Considerando**, seu Regimento Interno e a reunião Ordinária ocorrida em 27 de Fevereiro de 2018, onde foi aprovado por unanimidade o calendário e rodízio das reuniões ordinárias para o ano de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade o calendário de reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2018 . As Reuniões Ordinárias durante o ano de 2018 ocorrerão todas as primeiras 5ª feiras de cada mês subsequente a partir de abril às 13:30 h , salvo em situações especiais, em que os Conselheiros deverão ser avisados antecipadamente;

**Art. 2º** - As reuniões acontecerão na Secretaria Executiva dos Conselhos, av 29 de abril, 802 , centro, em anexo ao CRAS

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 28 de Fevereiro de 2018

---

**Cassiana M. Brito**  
**Vice Presidente do CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## **Resolução 07/2018**

**SÚMULA:** Aprovação do Projeto Cobertura e Segurança na APAE para adesão ao Edital 006- CDECA/PR

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e Lei Municipal n. 1634/2015

### **Considerando**

Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2018, onde a Plenária Aprovou por unanimidade o Projeto Cobertura e Segurança na APAE, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratuba, no valor de R\$ 58.744,00, para a adesão ao Edital 006- CEDCA-PR

### **RESOLVE**

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o projeto “Cobertura e Segurança na APAE”, , apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratuba, no valor de R\$ 58.744,00, para a adesão ao Edital 006- CEDCA-PR

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guaratuba, 28 de Fevereiro de 2018

---

**Cassiana M. Brito**  
**Vice Presidente do CMDCA**

# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 495 - Guaratuba, 16 de Março de 2.018 - ANO XII - 58 Págs.

## EXPEDIENTE



**Roberto Cordeiro Justus**  
Prefeito



**Cátia Regina Silvano**  
Secretária da Educação

**Denise Lopes Silva Gouveia**  
Procuradora Geral

**Donato Focaccia**  
Secretário da Administração

**Elaine Mattos Fogaça Dias**  
Secretaria da Cultura e do Turismo

**Fausto André da Mota**  
Secretário do Urbanismo | Secretário da  
Habitação

**Fernanda Estela Monteiro Machado**  
Procuradora Fiscal

**Alex Elias Antun**  
Secretario do Esporte e do Lazer

**Jacson José Braga**  
Secretário da Segurança Pública

**Jean Colbert Dias**  
Secretário das Finanças e do Planejamento

**Jemima Aliano**  
Secretária da Saúde

**Lourdes Monteiro**  
Secretária do Bem Estar e da Promoção  
Social

**Mario Edson Pereira Fischer Da Silva**  
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário  
Para as Demandas da Área Rural

**Vicente Cláudio Variani**  
Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba  
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná  
Fone: (41) 3472-8500  
[www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br)